

**Acórdão do Tribunal de Primeira Instância de 10 de Setembro de 2008 — Promat/IHMI — Puertas Proma (Promat)**

(Processo T-300/06) <sup>(1)</sup>

(«*Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca comunitária nominativa Promat — Marca comunitária figurativa anterior PROMA — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 40/94*»)

(2008/C 272/42)

Língua do processo: alemão

**Partes**

*Recorrente:* Promat GmbH (Ratingen, Alemanha) (representantes: J. Krenzel e S. Beckmann, advogados)

*Recorrido:* Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representante: G. Schneider, agente)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Puertas Proma, SAL (Villacañas, Espanha)

**Objecto do processo**

Recurso interposto da decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI de 4 de Maio de 2006 (Processo R 1058/2005-1) relativa a um processo de oposição entre a Puertas Proma, SAL, e a Promat GmbH.

**Parte decisória**

1. É negado provimento ao recurso.
2. A Promat GmbH é condenada nas despesas.

<sup>(1)</sup> JO C 310 de 16.12.2006.

**Acórdão do Tribunal de Primeira Instância de 10 de Setembro de 2008 — Boston Scientific/IHMI — Terumo (CAPIO)**

(Processo T-325/06) <sup>(1)</sup>

(«*Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca nominativa comunitária CAPIO — Marca nominativa nacional anterior CAPIOX — Motivo relativo de recusa — Uso sério da marca — Artigo 43.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (CE) n.º 40/94 — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 40/94*»)

(2008/C 272/43)

Língua do processo: inglês

**Partes**

*Recorrente:* Boston Scientific Ltd (Hastings, Barbados) (Representantes: P. Rath e W. Festl-Wietek, advogados)

*Recorrido:* Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (Representantes: A. Folliard-Monguiral, agente)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal de Primeira Instância:* Terumo Kabushiki Kaisha (Tóquio, Japão) (Representante: C. Bercial Arias, advogado)

**Objecto do processo**

Recurso da decisão da Segunda Câmara de Recurso do IHMI de 14 de Setembro de 2006 (processo R 61/2006-2) relativa a um processo de oposição entre a Terumo Kabushiki Kaisha e a Boston Scientific Ltd.

**Parte decisória**

1. É negado provimento ao recurso.
2. A Boston Scientific Ltd é condenada nas despesas.

<sup>(1)</sup> JO C 326 de 30.12.2006.